



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº.072/2017

Rondinha, 24 de fevereiro de 2017.

Exmo. Sr.

EDUARDO ZORZI

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Valho-me do presente, para cumprimentar
Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei de nº.
023/2017, para apreciação e aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS

Recebido em 24 / 02 / 2017

Giancarlo Grandi
Secretário Executivo
Câmara de Vereadores
Rondinha - RS